



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 26, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento parcial dos servidores: Larisse Kupski e Renato Simões Moreira.

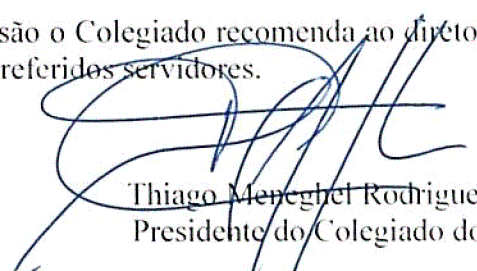
O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento parcial dos servidores: Larisse Kupski e Renato Simões Moreira. O Colegiado decidiu, aprovar os pedidos de afastamento dos servidores supracitados conforme relacionado abaixo:

- Larisse Kupski até 20/12/2017;
- Renato Simões Moreira até 20/12/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016